



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.441, de 17 de setembro de 2007.

Extingue o Cargo Público de Auxiliar de Atividades Pedagógicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo público de Auxiliar de Atividades Pedagógicas da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Codó.

Art. 2º. Os servidores municipais ocupantes do cargo público extinto por força da presente lei passarão a ter a denominação de Professor de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, com direito aos respectivos vencimentos, vantagens e atribuições do aludido cargo, conforme previsão contida no § 3º, do art. 41, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2007.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal